



Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 415/2019, NA MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

Às 09h35min do dia 15 de maio de 2019, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para procederem à análise de documentos, abertura dos envelopes e julgamento das propostas das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 415/2019, na modalidade convite nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Software para a realização de serviços de levantamentos econômicos municipais, destinados à formação do índice de participação dos municípios na arrecadação tributária e demais tributos. Foram convidadas a participarem do presente processo licitatório as empresas CHORROLA APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.996.049/0001-41, MAURO SÉRGIO CANETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.387/0001-84 e PLAACOM CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.839.028/0001-25 e, todas as empresas protocolizaram seus respectivos envelopes de proposta. Após análise da documentação apresentada pelas empresas licitantes, verificou-se que todas apresentaram a documentação em conformidade com o solicitado pelo edital e foram consideradas habilitadas a darem prosseguimento no processo licitatório. A Comissão de Licitações iniciou, então, os trabalhos de abertura dos envelopes de proposta das referidas empresas. O primeiro envelope a ser aberto foi o da empresa CHORROLA APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, que apresentou sua proposta com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O segundo envelope a ser aberto foi o da empresa PLAACOM CONSULTORIA LTDA – EPP, que apresentou sua proposta com valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O terceiro envelope a ser aberto foi o da empresa MAURO SÉRGIO CANETO – ME, que apresentou sua proposta num valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Considerando que o presente processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Municipal Permanente de Licitações, damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto desta licitação para a empresa PLAACOM CONSULTORIA LTDA – EPP, por ter apresentado a melhor proposta e ter atendido plenamente as exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos eu, Valdir Scudeler, Secretário da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, os demais membros, além dos participantes do referido processo licitatório. Notifica-se a empresa vencedora a apresentar a documentação, conforme relação do item “4.4”, do edital. Ademais, resguarda-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto no § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.